



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUARTA-FEIRA, 15/08/2018

ANO: VIII N°: 1959 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Sumário

Sumário 1

LICITAÇÕES .....	1
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N° 55/2018 .....	1
RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO .....	1

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N° 55/2018

##### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 55/2018**, que tem por objeto (Aquisição de aparelho analisador hematológico automático, conforme Deliberação CIB/PR 107 de 22/03/2018 e Deliberação CIR 001/2018 de 08/03/2018, Emendas Parlamentares 09272231000/1140-10, 09272231000/1140-07, 09272231000/1140-05, Câmaras para conservação de imunobiológicos de 120 e 340 litros, conforme Deliberação CIB/PR 107 de 22/03/2018 e Deliberação CIR 001/2018 de 08/03/2018, Emendas Parlamentares 09272231000/1140-10, 09272231000/1140-07, 09272231000/1140-05, para o Centro de Especialidades), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Itens Homologados	Valor R\$
J.R. EHLKE & CIA LTDA	76.730.076/0001-34	01	101.500,00
LDM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	13.389.967/0001-59	02	13.500,00
H M LINCK	00.660.664/0001-87	03	11.500,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ **126.500,00** PAÇO MUNICIPAL, aos 15/08/2018

**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal

### RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO

#### RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO

REF.: Tomada de Preços nº. 06/2018 – M.C.A.

A comissão permanente de licitação constituída pelos Senhores (as): Juraci Gallon, Moacir A. Catafesta e Francielly Mattei Dias Lemes, comunicam aos interessados na execução do objeto da licitação Tomada de Preços nº. 6/2018 - M.C.A. que trata da **Contratação de empresa para execução de obra de reforma da Escola e Quadra Poliesportiva do Colégio Estadual de Campo de Nova União e Escola Municipal de Campo José Bonifácio, referente plano de aplicação do Convênio nº 042/2018 – Fundepar.** Que após a análise e verificação da documentação de habilitação decide habilitar/inabilitar as proponentes da seguinte forma:

Proponente	CNPJ	ME ou EPP Lei 123/06	Habilitada / Inabilitada
A.P Dalmás e CIA LTDA - EPP	15.247.155/0001-02	EPP	Habilitada
Edific Construções Ltda - ME	11.317.416/0001-54	ME	Habilitada
Arapuan da Silva - ME	27.663.793/0001-85	ME	Inabilitada
Construtora JG Ltda - ME	27.708.298/0001-45	ME	Habilitada

Quanto aos fatos registrados em ata da sessão e em relação aos documentos apresentados pela empresa Arapuan da Silva - ME, observou-se que:

- Quanto á Qualificação Financeira item “4.a” que trata da prova de capacidade financeira. Observamos que a empresa não nos apresentou o índice de solvência Geral (SG) conforme o solicitado e sim o endividamento (E) com 0,03, apresentando assim índices diversos do solicitado para licitação não cumprindo com o estabelecido no item qualificação financeira do edital. Restando a empresa inabilitada por não atender as condições de habilitação estabelecidas em edital.

Quanto aos fatos registrados em ata da sessão e em relação aos documentos apresentados pela empresa Construtora JG Ltda - ME, observou-se que:

- Pertinente a observação de que a empresa Construtora JG Ltda- ME, anexou ao documento do item “b – demonstrações financeiras do último exercício social (*balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultados*)” da Qualificação Econômica Financeira, como comprovação de registro do balanço foi anexado o recibo de entrega de escrituração contábil digital em forma de Sped , porem o restante do documento não estaria o registro em Sped do mesmo. Contudo diligenciando junto ao site da junta comercial, foi possível constatar a autenticidade do registro, verificamos que o documento apresentado esta



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUARTA-FEIRA, 15/08/2018

ANO: VIII N°: 1959 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

devidamente registrado na junta, conforme especificado no referido item. Assim conclui-se que a empresa apresentou sua documentação em conformidade, não havendo empecilho quanto a Habilitação da empresa Construtora JG Ltda- ME , por apresentar o referido documento de forma completa atendendo ao solicitado no edital.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de **5 (cinco) dias úteis**, em conformidade com a Lei 8.666/93. Compreendendo o período recursal até as 17 horas do dia 23 de agosto de 2018.

Caso ocorra recurso, esse será comunicado a todos, e nova data de abertura dos envelopes de preço será marcada e comunicada a todos após o julgamento do recurso.

Céu Azul, 15 de agosto de 2018.

Comissão de Licitação:

<b>Francielly Mattei Dias</b>	<b>Juraci Gallon</b>	<b>Moacir A. Catafesta</b>
Presidente	Membro	Membro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)